

CENTRO DE RESULTADO: RDN - RODOANEL TRECHO NORTE**ÁREA INTERESSADA:** EG/DIOBA 2 - DIVISÃO DE OBRAS 2**PROPONENTE:** EMILIO URBANO SQUARCINA**ASSUNTO:** TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO PARA INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA FILIAL E ALTERAÇÃO NO FATURAMENTO DAS MEDIÇÕES DO CONTRATO Nº 4351/13, FIRMADO COM A CONSTRUTORA ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A., PARA EXECUCAO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TRECHO NORTE DO RODOANEL MÁRIO COVAS - LOTE 4.**INTERESSADO:** ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A.**LEGISLAÇÃO:** Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações.**PROCESSO:** 54.285/2013

D E R S A	
PROCESSO	FLS.
54285	278
NOME OU RUBRICA	

1 HISTÓRICO

1.1 Em 07 de fevereiro de 2013, foi firmado o contrato 4351/13 entre a DERSA e a ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A., tendo como objeto a execução de Obras de Implantação do Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas – Lote 04.

1.2 Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 25 de fevereiro de 2013, teve inicio a contagem do prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses, projetando seu término para 25 de fevereiro de 2016.

2 RELATÓRIO

2.1 Através da correspondência S.B3802.01_L4.CT.0105 enviada pela CONTRATADA em 26 de março de 2014, foi encaminhado novos dados cadastrais para emissão de faturamento das medições de serviços do Contrato nº 4351/13, pela filial:

2.1.1 Endereço: Rua Outeiro Gleba, P-4 – Sitio Cachoeira – São Paulo/SP;

2.1.2 CEP: 02284-000

2.1.3 CNPJ: 03.503.152/0012-58;

2.1.4 Inscrição Estadual: 143.135.103.110;

2.2 Desta forma, visando manter a integridade contratual, se faz necessária alteração no faturamento das medições de serviços do referido contrato, permitindo a ACCIONA INFRAESTRUTURAS S/A. emitir faturas pela filial.



3 CONCLUSÃO

3.1 Diante do exposto, propomos autorizar o aditamento do contrato 4351/13, incluindo os dados cadastrais da empresa filial da CONTRATADA, com a exclusiva finalidade de permitir a emissão das faturas pela filial, com endereço na Rua Outeiro Gleba, nº 4-P, Sitio Cachoeira, CEP 02284-000, São Paulo – SP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.503.152/0012-58 e Inscrição Estadual nº 143.135.103.110, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

D E R S A	
PROCESSO	FLS.
54285	279
NGME OU RUBRICA	

4 ANEXOS**5 PARECERES**

VALOR DE REFERÊNCIA:
(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica

PREÇO:
(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica

JURÍDICO:

Parecer no processo - Manifestação favorável. Às folhas 270 a 274.

ECONÔMICO/FINANCEIRO:

Não se aplica. Convênio nº 185/11 - Rodoanel Norte.

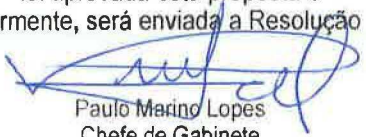
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:

Parecer no processo na folha 268.


6 OBSERVAÇÕES

6.1 APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.954/2013 – SIM () / NÃO (x)
(Para as contratações de Serviço Técnico Especializado)

Na, 30ª RD, realizada em 22/05/14
foi aprovada esta proposta e
posteriormente, será enviada a Resolução Final.


Paulo Marino Lopes
Chefe de Gabinete


Eng. Emlio Urbano Squarcina
Gerente da Divisão de Obras 2


Eng. Pedro da Silva
Diretor de Engenharia